



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 1 – MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 030/2024, que “fixa os subsídios dos agentes políticos do Município de Pedralva para a legislatura/gestão que se inicia em 2025”.

Os Vereadores abaixo assinado, apresentam a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. Modifica os artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº 030/2024, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – O subsídio mensal do Vereador do Município de Pedralva, para a legislatura 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$.3.200,00 (três mil e quinhentos reais).”

Art. 3º – O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Pedralva, para vigorar no mandato 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 14.000,00 (quinze mil reais).”

Art. 4º – O subsídio mensal do Vice-Prefeito de Pedralva, para vigorar no mandato 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).”

Art. 5º – O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Pedralva, para o quadriênio 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil reais).”

Justificativa

A última fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais de Pedralva ocorreu em 2012, e a ausência de reajustes anuais nos anos subsequentes resultou em uma desvalorização salarial significativa destes.

A correção proposta é necessária para adequar os subsídios à realidade econômica atual.

Com a aprovação desta emenda, os subsídios dos Poderes Executivo e do Legislativo de Pedralva para os mandatos de 2025/2028 garantirão uma atuação eficiente e comprometida dos representantes eleitos.

Para tanto, apresentamos a presente Emenda e contamos com a aprovação dos demais Edis.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2024.

Vicente Vanildo do Nascimento
VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO
Vereador

RECEBEMOS
Em <u>26/08/2024</u>
Horas: <u>16</u> : <u>10</u>
Protocolo: <u>510/2024</u>

Maria Geralda Castro de Souza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG